

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹ Nº 20/2023
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 66/2023, exarado no processo nº 20/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JONAS PANOZZO FRANKE, CNPJ 21.109.085/0001-10, para (Contratação de Empresa para prestação de serviço de lavagem, conserto e troca de pneu), no valor de R\$ 16.545,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de março de 2023.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

¹Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...) VIII - autorização da autoridade competente.